



TC 013.063/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

1. Conforme peça 319, propôs-se o reenvio do Ofício 342/2019-Sec-PB (peça 271), originalmente devolvido pelos Correios, ao procurador da responsável Cirulabor Ltda. nos endereços residenciais do causídico. Todavia, questiona-se a validade de comunicação endereçada ao domicílio de procurador advogado, e não a seu escritório profissional.
2. Diante disso, este Serviço contatou o referido procurador por telefone (81 99701-6243), às 18 horas (horário de Brasília) do dia 6/6/2019, solicitando que informasse seu novo endereço válido. O logradouro indicado pelo Sr. Fábio Santos Ramos, OAB/PE 22.166, é Av. Conde da Boa Vista, 514, Ed. Pasteur, Sala 1403 – CEP 50060-004, Recife/PE – dados da localidade confirmados via Google Maps.
3. Ante todo o exposto, indico os autos às comunicações, para reenvio do Ofício 342/2019 ao endereço acima indicado, sem prejuízo das demais providências propostas à peça 319.

Seproc/Secomp-2, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Renan Sales de Oliveira
Chefe de Serviço